

Aut - 083/2012
Proj - 103/2012
Metuzela Agna



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 19/02/2013
13511
Presidente

LEI Nº 5.230

De 19 de setembro de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO RADIALISTA LUIZ
ALBERTO JOAQUIM DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao
Radialista LUIZ ALBERTO JOAQUIM DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO-RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito